Lei nº 295/2003

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 20 / 11 / 2003
Reinaldo Jacinto Coimbra
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 025/2003

**"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tocantins e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou o seguinte:

**Art. Iº** - Fica concedido o Senhor **Fernando Antônio Silva Itagiba** o Título de Cidadão Honorário de Tocantins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense que em muito contribuíram para o engrandecimento social de nosso município.

**Art. 2º** - O diploma alusivo ao título de que trata o Art.1º desta Lei será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 19 de novembro de 2003.**

Ana Maria Arruda
Vereador – Ana Maria Arruda
**= Autor =**